



Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento

CT/D - 0917

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Ao Senhor
Ordilei Sudatti
Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC
Caixa Econômica Federal
Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 - Agrônômica
88025-220 Florianópolis - SC

Senhor Gerente,

Assunto: Notificação de Cessão Fiduciária de
Direitos Creditórios.

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente"), por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretroatável, comunica à Caixa Econômica Federal, em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real da Cedente ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente, a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ("Agente Centralizador"), a INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ("Agente de Garantia"), e o BANCO BOCOM BBM S.A. ("Banco Depositário" e "Contrato", respectivamente), cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável, irretroatável e sem exceção, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, os seguintes direitos decorrentes da prestação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto ("Serviços") aos usuários, nas categorias residencial, comercial e/ou industrial, de determinados municípios do Estado de Santa Catarina ("Usuários"):

- (a) recebíveis oriundos de faturas emitidas pela Cedente decorrentes da prestação dos Serviços, em montante equivalente, no mínimo, a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o valor da parcela do próximo pagamento da amortização das

CT/D-0917/2019 - fl.1

2019/25009



Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

ODINEI OSMAR ESPINDOLA
Técnico Bancário
Matr. 038.233-4
GE Governo Florianópolis, SC
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

18 JUL 2019

Envio para centro de distribuição



--- AUTENTICAÇÃO Nº 248307 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 04 de junho de 2019

RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

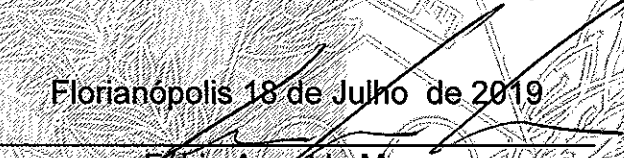
Selo Digital de Fiscalização - Selc normal: FMH11752-KG0P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CERTIFICADO DAS DILIGÊNCIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROTOCOLO**
391244**REGISTRO**
376180**LIVRO**
01039**FOLHA**
277**Notificante:** CASAN - Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento**Notificado:** Ordilei Sudatti
SRV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 111,
AGRONOMICA, 88025220
Florianópolis - SC**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data as 11:40 Horas em diligência ao endereço citado, não encontrei o Sr. Ordilei Sudatti, pois conforme informações, esta pessoa não trabalha mais neste setor. certifico ainda que NOTIFIQUEI a Gerência Executiva de Governo -Caixa Economica Federal, empresa destinatária, na pessoa do (a) senhor(a) Odinei Osmar Espindola, (setor de protocolo), por todo o conteúdo do presente documento, tendo o mesmo lido o teor e assinado o recebido, entregando-lhe inclusive uma via do mesmo. Nos termos do Artigo 160 da Lei 6.015/73, Dou Fé. Florianópolis, 18 de Julho de 2019.

O Oficial _____

Florianópolis 18 de Julho de 2019


Fábio Agnaldo Mauro
Notificador

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 160, da Lei nº 6.015/73 o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

Notificação: R\$ 101,45; Diligência: R\$ 35,5; Condução: R\$ 13,35
Registro: R\$ 71 FRJ: R\$ 0 Selo: R\$ 5,85 Total R\$ 227,15

